

PLANO 6

Passatempo

“Hino de Conservação – Este é o lugar”

Regulamento

O passatempo “Hino de Conservação – Este é o lugar”, doravante “Passatempo”, é uma iniciativa da Plano 6 – Produções Audiovisuais, Lda, com o número de contribuinte 505032481, matriculada na Conservatória Comercial de Lisboa sob esse mesmo número, com sede na Rua Castilho, nº39 – 13ºC, em Lisboa, doravante “Plano 6”.

É pressuposto da participação no Passatempo a aceitação sem reservas e cumprimento integral, pelo participante, do presente Regulamento que estabelece as seguintes regras:

1. Descrição

1.1. O Passatempo é uma iniciativa da Plano 6, dirigida, em exclusivo, para escolas, em que as turmas de crianças tenham idades compreendidas entre os 2 e os 12 anos inclusive, e visa estimular a participação das crianças na criação de um segundo verso para a música e de um vídeo com a participação das mesmas, com um hino de conservação de espécies do Jardim Zoológico, e também representativo do espetáculo “ZOO”, doravante “Espetáculo”.

1.2. Poderão participar várias turmas da mesma escola, desde que preencham as condições indicadas em 1.1.

1.3. Não podem participar no Passatempo, descendentes de colaboradores da Plano 6, bem como descendentes de membros de actores do Espetáculo e descendentes da equipa do Jardim Zoológico.

1.4. O Passatempo e o presente Regulamento é divulgado em: www.plano6.pt

2. Participação

2.1. No período compreendido entre o dia 14/10/2018 e o dia 30/04/2019, as escolas que preencham as condições indicadas em 1.1. e que pretendam participar no passatempo, devem enviar os seguintes elementos para escolas@plano6.pt:

2.1.1. Vídeo do hino de conservação de espécies do Jardim Zoológico e também representativo do Espetáculo “ZOO”, em que todas as crianças têm que estar a cantar o hino

2.1.2. Um documento word com a letra do segundo verso do “Hino de conservação – Este é o lugar”

2.1.3. Nome da escola

2.1.4. Nome da turma

2.1.5. Nome completo do responsável da turma

2.1.6. Nome completo de todas as crianças da turma

2.1.7. Contacto telefónico do responsável da turma

2.1.8. E-mail do responsável da turma

2.1.9. Autorizações dos pais a consentir a exibição do vídeo em redes sociais e site da Plano 6, e no site do Jardim Zoológico (caso existam crianças que os pais não autorizem, estas terão que estar com a cara “desfocada” no vídeo)

2.1.9. Envio do voucher que comprava a ida ao espectáculo

2.2. Todos os dados devem ser enviados, bem como o vídeo do hino de conservação e a sua letra, que deverão ser inéditos e originais (O ficheiro do “Hino de conservação – Este é o lugar”, deverá ser enviado por wetransfer, com o nome da escola e nome da turma).

2.3. As participações têm que ser apresentadas por turma e cada uma apenas pode apresentar um único vídeo do hino.

2.4. Todas as escolas terão acesso a uma base instrumental, a uma estrofe e a um refrão, que deverão descarregar no site da Plano 6.

2.5. Cada turma terá que completar o “Hino de conservação – Este é o lugar”, criando o segundo verso, para o mesmo.

2.6. Todas as crianças inscritas deverão aparecer no vídeo a cantar o hino de conservação completo (tanto o que foi dado, como o que criaram).

2.7. Apenas serão consideradas válidas as participações que tenham sido submetidas nos exactos termos descritos no Regulamento.

2.8. É condição precedente da válida participação no presente Passatempo, a prévia aceitação, sem qualquer reserva, de todas as condições expressas no presente Regulamento, de tal forma que a participação com um vídeo do hino de conservação pressupõe essa aceitação.

2.9. A Plano 6 reserva-se no direito de excluir do Passatempo, sem aviso prévio, os Participantes que:

a. Tenham participações que sejam consideradas ofensivas ou que fujam completamente ao tema do Passatempo;

b. Plagiem qualquer fonte, ou que utilize linguagem imprópria.

2.10. A Plano 6 reserva-se, ainda, o direito de excluir do Passatempo, sem aviso prévio, os Participantes que:

a. Assumam a identidade de outrem, com ou sem o seu consentimento;

- b. Apresentem dados falsos, imprecisos ou incompletos;
- c. Tentem alterar as regras e espírito do Passatempo;
- d. Tentem defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento e decurso normal do Passatempo.

3. Selecção do vencedor

3.1. O vencedor será escolhido por um júri constituído por elementos da Plano 6 e por membros da equipa do Jardim Zoológico.

3.2. O júri terá como critérios de avaliação dos vídeos do hino de conservação (i) a capacidade de representação da conservação das espécies (ii) capacidade de representação do Espectáculo (iii) participação empolgante de todas as crianças e (iv) originalidade.

3.3. A decisão do júri é soberana, tomada a seu exclusivo critério, e não suscetível de contestação ou recurso.

4. Prémio

4.1. A turma vencedora ganha como Prémio as entradas para o Jardim Zoológico, válida para a turma (todas as crianças que tenham indicado o nome), e o responsável da turma, incluindo:

- a. Apresentação de uma actuação do hino de conservação no Jardim Zoológico;
- b. Condecoração de toda a turma e responsável pela mesma;
- c. Presença do elenco do Espectáculo “ZOO”, na apresentação da actuação e um momento de convívio.

4.2. O responsável pela turma será contacto telefonicamente, até ao dia 17 de Maio de 2019, para ser informado da atribuição do prémio.

4.3. A apresentação da actuação do hino de conservação será realizada, no dia 30 de Maio de 2019.

4.4. O Prémio é intransmissível, não podendo ser substituído ou convertido em dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço, nem trocado por outro prémio.

4.5. O Prémio é atribuído livre de quaisquer ónus ou engargo, sendo entregue à turma e ao respectivo responsável.

4.6. Caso o vencedor não possa usufruir do Prémio, este poderá ser atribuído pelo júri a outro participante.

4.7. A Plano 6 não é responsável, em caso algum:

- a. Por perdas ou danos imputáveis a terceiros que possam afectar a entrega do Prémio;
- b. Por eventuais danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação utilização e/ou rejeição do Prémio atribuído;

- c. Por participações perdidas, atrasadas, inválidas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo;
- d. Por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a, mau funcionamento de qualquer rede, “hardware” ou “software” ou indisponibilidade do serviço de acesso à Internet;
- e. Pela impossibilidade de proceder à entrega do Prémio devido a incorrecção ou incompletude dos dados ou à impossibilidade de contacto, por qualquer motivo que seja.

4.8. O direito ao Prémio extingue-se, automática e definitivamente e sem necessidade de qualquer formalismo específico, se se verificar alguma das seguintes situações:

- a. Existir alguma irregularidade na participação no Passatempo;
- b. Se não comparecerem no dia 30 de Maio de 2019 no Jardim Zoológico;
- c. Se o responsável pela turma premiada não tiver aceite, sem qualquer reserva, o presente Regulamento;
- d. Em caso de inobservância de qualquer regra constante do presente Regulamento.

5. Privacidade e Protecção de Dados

5.1. Os dados pessoais disponibilizados no âmbito do Passatempo serão processados e armazenados informaticamente pela Plano 6, destinam-se ao seu uso exclusivo, no âmbito do presente Passatempo.

5.2. Os dados serão conservados de forma a permitir a identificação dos titulares até ao termo do Passatempo.

5.3. A Plano 6, garante o direito de consulta acesso, retificação, actualização ou eliminação dos dados pessoais disponibilizados no âmbito do presente Passatempo, mediante comunicação, para efeito, por carta registada dirigida a Plano 6 – Produções Audiovisuais, Lda, - Rua Castilho nº39, 13ºC, 1250-068 Lisboa.

6. Dúvidas e Reclamações

Quaisquer dúvidas ou reclamações relacionadas com este Passatempo devem ser dirigidas à Plano 6 – Produções Audiovisuais, através do e-mail plano6@plano6.pt

7. Disposições Gerais

7.1. A Plano 6 reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, alterar, suspender ou cancelar, em qualquer altura e sem necessidade de qualquer justificação, temporária ou definitivamente, o presente Passatempo.

7.2. A Plano 6 reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento, sempre que tais alterações sejam, a seu exclusivo critério, consideradas justificadas, sem necessidade de qualquer aviso, passando as regras a vigorar após a sua divulgação.

7.3. A leitura do presente Regulamento não dispensa a leitura e ou a consulta dos demais elementos informativos constantes da página do Passatempo.

7.4. Qualquer caso omissivo no presente Regulamento será analisado pela Plano 6 a qual tomará uma decisão final e definitiva sobre o tema.

8. Direitos de Autor

8.1. A turma deve ser o legítimo autor do “Hino de conservação – Este é o lugar”.

8.2. A Plano 6 é totalmente alheia e não se responsabiliza pela utilização, nos vídeos do hino de conservação apresentados no âmbito do Passatempo, de conteúdo eventualmente protegido, nomeadamente por direitos de autor, sendo esta responsabilidade exclusiva dos participantes.

8.3. Ao participar no Passatempo, os participantes concedem à Plano 6 uma licença não exclusiva e irrevogável para reproduzir, publicar e comunicar ao público por qualquer meio e exibir o seu vídeo do hino de conservação em quaisquer suportes de comunicação, renunciando a qualquer remuneração, seja a título for, nomeadamente, a título de remuneração especial ou compensação suplementar, por toda e qualquer utilização que a Plano 6 faça de vídeos de hinos de conservação submetidos.

9. Aceitação de Condições

Os participantes deste Passatempo e respectivos ascendentes, ao submeterem o seu vídeo do hino de conservação, aceitam os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.